ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.987

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2045 de 16 de Setembro de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento de 30$ (Trinta por cento) à remuneração da Celetista MARIA LOURDES GÁIK, sob seus proventos que vigoravam no mês de Agosto de 1.987.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor à partir do dia/ 1º de Setembro de 1.987, sendo o valor a ser percebido/ é de Cz$ 4.894,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e quatro cruzados) mensais.

ARTIGO 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 1º de Setembro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01